



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 14/2016

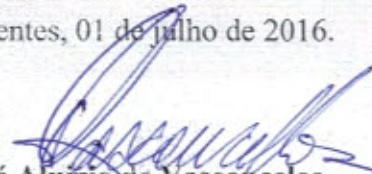
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 00232, no cargo de Professor, Nível II, Faixa A, Classe F, carga horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP

* *Carlos Alberto Ferreira de Lima*